



Associação Brasileira de Reciclagem
de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

**Relatório Anual de Desempenho do Sistema de
Logística Reversa (SLR) de Eletroeletrônicos
e seus componentes de uso doméstico**

FICHA TÉCNICA

Identificação e contatos da ABREE

Razão Social: ABREE – Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

CNPJ: 14.417.113/0001-00

Categoria: Entidade gestora

Telefone: +55 (11) 2539-1334

E-mail: abree@abree.org.br

Endereço: Rua Flórida, 1670 – 52 – Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04565-001

Contato com a Imprensa: Sing Comunicação de Resultados – abree@singcomunica.com.br | +55 (11) 5091-7838

Diretoria

Interlocutor responsável pela Comunicação sobre o Sistema: Sergio de Carvalho Mauricio

CPF: 130.292.208-42

RG: 9288-405

Telefone: +55 (11) 2539-1334

E-mail: abree@abree.org.br

Equipe executiva

Helen de Souza Brito

Gerente de Relações Institucionais

Redação, revisão e diagramação

Pragma Soluções Sustentáveis

Site: pragma.eco.br



SUMÁRIO

Mensagem do Presidente da ABREE	4
Sobre a ABREE	5
Missão	5
Visão	5
Valores	5
Empresas Associadas	6
Principais Parceiros	7
Depoimentos das empresas associadas e dos parceiros da ABREE	8
Sobre o Relatório	10
Contextualização	10
Escopo e Limites	10
Obrigações legais	11
Destaques 2021	13
Selo ABREE	14
Sobre o Sistema	15
Metodologia do SLR	15
Abrangência	15
Número de pontos de recebimento	17
Resultados da Logística Reversa de eletroeletrônicos	21
Massa total colocada no mercado	21
Quantidade total, em peso, de eletroeletrônicos colocadas no mercado	21
Quantidade, em peso, de embalagens colocadas no mercado	23
Quantidade de embalagens recuperadas, por tipo de material	23
Meta de recuperação contratada e realizada	25
Quantidade total contratada e recuperada, por UF e região	25
Projeções Futuras	27
Empresas recicladoras	29
Ações de comunicação	31
Ações de incentivo	31
Plano de comunicação e educação ambiental	35
Desafios e Visão de Futuro	39
ANEXOS	40



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Associação Brasileira de Reciclagem
de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos



Prezados,

A ABREE foi pensada para criar um ecossistema sustentável, interligando todos os atores da cadeia produtiva para a destinação correta de eletroeletrônicos e eletrodomésticos. Em 2021, a ABREE completou 10 anos e foi um ano extremamente importante para a nossa história. Apesar de um cenário extremamente desafiador, encerramos o ano diante de muitas conquistas alcançadas. Foi o ano em que oficialmente começaram os trabalhos para o atendimento ao Decreto Federal nº 10.240/2020, aprovado em fevereiro de 2020, e atingimos a marca de mais de três mil pontos de recebimento de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico em todo território nacional, com cobertura territorial em mais de 1.200 municípios.

Ao longo de 2021 também inauguramos centrais de logística reversa em parceria com 11 capitais do país. Além da cooperação técnica com prefeituras e

órgãos do meio ambiente, conquistamos parcerias com grandes redes varejistas e nossa base associativa continuou a crescer.

Hoje, realizamos a gestão da logística reversa, para 54 empresas que representam 186 marcas de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico, todas comprometidas com a destinação ambientalmente adequada e apoiando na conscientização do consumidor, desde a compra de novos produtos até o seu descarte.

Estamos convictos de que o trabalho somente começou e que, em 2022, avançaremos na disponibilização de pontos de recebimento, atingindo mais pessoas e tendo mais produtos eletroeletrônicos de uso doméstico com a destinação ambientalmente correta.

Obrigado,
Sergio de Carvalho Mauricio,
Presidente executivo da ABREE





SOBRE A ABREE

A Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE), CNPJ 14.417.113/0001-00, foi fundada em 29 de junho de 2011, sendo a mais antiga e representativa entidade gestora¹ do setor de eletroeletrônicos. Por esse motivo, a ABREE representa grande parte dos volumes de produtos inseridos pelos fabricantes e importadores no mercado. A entidade sem fins lucrativos é responsável pelo gerenciamento do sistema por meio da contratação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados por terceiros para a implementação e operacionalização do sistema coletivo de logística reversa em questão.

A associação tem por objetivo geral oferecer a destinação ambientalmente adequada para os produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e apresenta, como objetivos específicos tornar eficiente as informações geradas pelo sistema de logística reversa compartilhado por todos os atores do ecossistema, buscando a redução de custos operacionais/logísticos e a obtenção de economia de escala. Além disso, disponibiliza informações sobre as operações e os custos e propõe soluções inovadoras, eficientes e eficazes, buscando as melhores práticas para o cumprimento da PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos.²

¹ Definidas pelo artigo 3º inciso VII do decreto federal 10.240/2020 como "pessoas jurídicas, sem finalidade econômica, constituídas pelas empresas ou pelas associações de fabricantes e de importadores de produtos eletroeletrônicos para a execução das ações relacionadas à estruturação, à implementação, à gestão e à operação do sistema de logística reversa".

² ABREE. Conheça a ABREE. Acesso em 21 de março de 2022: <https://abree.org.br/conheca-a-abree>.

MISSÃO

Definir e organizar o gerenciamento de resíduos sólidos de nossos Associados, implementando sistemas coletivos de logística reversa e promovendo economias de escala ao reduzir os custos operacionais e de transações, garantindo a destinação final ambientalmente adequada dos produtos eletroeletrônicos de uso doméstico.

VISÃO

Ser uma entidade modelo, autossustentável, reconhecida, admirada pelo seu trabalho efetivo e se tornar referência na destinação de eletroeletrônicos de uso doméstico no Brasil.

VALORES

- Integridade
- Transparência
- Comprometimento
- Justiça
- Respeito ao meio ambiente
- Valorização do elemento humano



EMPRESAS ASSOCIADAS



PRINCIPAIS PARCEIROS



DEPOIMENTOS DAS EMPRESAS ASSOCIADAS E DOS PARCEIROS

Amplificar os índices de recuperação de eletroeletrônicos e eletrodomésticos é o que nos move, mas sabemos que sozinhos não podemos transformar essa realidade. Isso só é possível com muita colaboração e isso temos de sobra aqui! Confira o que nossos parceiros e associados pensam da ABREE.

— MUNICÍPIO DE REGISTRO (CODIVAR):

"A ABREE se tornou uma grande parceira para os municípios do CODIVAR. A partir deste trabalho de logística reversa, foi possível destinar os resíduos eletrônicos de forma a atender as demandas legais aplicáveis, bem como propiciar o fortalecimento do desenvolvimento econômico local com a homologação da Silcon, localizada na cidade de Juquiá".

Daniella Cristina Batista, Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Registro

— ZERO IMPACTO LOGÍSTICA REVERSA:

"A parceria da Zero Impacto com a ABREE foi um divisor de águas para a empresa e para todo o setor de logística reversa dos REEE. Esperamos que esse primeiro ano seja apenas o início de uma parceria forte e duradoura para tornar o setor da reciclagem de eletroeletrônicos uma referência para todos os outros segmentos de logística reversa de produtos pós consumo".

Gustavo N. Bertolino,
COO na Zero Impacto Logística Reversa

— MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ:

"Conhecer a ABREE foi um achado incrível para o município de Guaratinguetá. A parceria nos trouxe grandes benefícios, redução de custos e, principalmente, tranquilidade em saber que os resíduos eletroeletrônicos e eletrodomésticos teriam uma destinação final adequada. A ABREE é uma grande parceira! Ela é indispensável para Guaratinguetá e esperamos que esse relacionamento seja sólido e duradouro!".

Cristoferson Fontes, Chefe de Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Municipais de Guaratinguetá

— ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL

"Por meio da parceria estratégica com a ABREE, reforçamos nosso compromisso com a sustentabilidade em todas as etapas da cadeia produtiva, além de colocar em pauta questões ligadas à destinação responsável e adequada dos nossos produtos. Dessa forma, com essa parceria, a Roche dá um grande salto na manutenção da sustentabilidade de seus negócios, pois a ABREE é a maior entidade desse segmento no Brasil e em breve será a maior do mundo".

Mauro Elster, Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Facilities e Serviços da Roche Diagnóstica Brasil

— PANASONIC DO BRASIL

"Em termos de descarte de resíduos, a Panasonic tem estrita relação de parceria com a ABREE focada no comprometimento com a melhoria contínua e participação ativa em direção ao cumprimento das metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos e enfatizamos nosso objetivo de buscar a liderança no processo de destinação correta de lixo eletrônico".

— GROUPE SEB

"Nós, do Groupe SEB, temos como compromisso cuidar da nossa cadeia produtiva, adotando iniciativas práticas e efetivas, com a principal finalidade de reduzir os impactos ambientais. Para tal, nos associamos à ABREE, que é parceira de execução de logística reversa dos eletrodomésticos. Juntos, ficamos muito próximos aos nossos consumidores e mitigamos os impactos, criando o processo de descarte de nossos produtos da marca e tendo nossos consumidores como aliados nessa missão!".

Adriana Signorini Mendonça, Gerente de Pós-Vendas e Atendimento ao Consumidor SEB Brasil

— VERTAS - GERENCIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS TECNOLÓGICOS

"A Vertas realiza projetos de logística reversa e, reciclagem de resíduos tecnológicos. Para sistemas de gestão de resíduos pós-consumo, a Vertas foi homologada pela ABREE. Daí nasceu uma forte parceria, onde Vertas e ABREE, com suas competências complementares, têm conseguido superar os desafios deste grande projeto, de vital importância para nosso país".

Paulo S. Badra Borges, Diretor de Novos Negócios da Vertas - Gerenciamento e Transformação de Resíduos Tecnológicos



— MIDEA CARRIER

O ano de 2021 foi de muita evolução e aprendizado para todos os atores envolvidos na implantação e monitoramento das metas estruturantes e quantitativas da PNRS. A ABREE obteve bastante sucesso neste processo e está buscando o entendimento de ações que, juntamente aos demais entes da cadeia, possam potencializar a evolução dos volumes quantitativos para os períodos futuros”.
Midea Carrier.

A gestão da ABREE direciona seus esforços para promover ações estratégicas junto às 54 empresas associadas, que representam 186 marcas, entre fabricantes e importadores, todos alinhados ao desafio de tornar a logística reversa de eletroeletrônicos no Brasil um ecossistema sustentável e alcançar os objetivos propostos pelo Decreto Federal nº 10.240/2020.

Confira no Anexo I deste documento a relação completa das empresas participantes do sistema de logística reversa da ABREE.



SOBRE O RELATÓRIO

Confirmando a essência da sustentabilidade em nossa missão, esse é o Relatório Anual Desempenho do Sistema de Logística Reversa (SLR) de Eletroeletrônicos, que unifica e racionaliza os esforços e atende aos nossos diferentes públicos em um único documento, integrado e transparente.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2019, 53,6 milhões de toneladas métricas (mt) de resíduo eletroeletrônico de uso doméstico foram gerados no mundo inteiro e apenas 17,4% foram tratados como resíduos, de forma a serem devidamente documentados, recolhidos e reciclados. A reciclagem dos eletroeletrônicos de uso doméstico, portanto, não está acompanhando o crescimento global de geração desses resíduos.³

Todos os países participantes da América do Sul possuem estruturas legais e regulatórias para a gestão de resíduos, porém poucos são os países que possuem legislações específicas para sistemas de resíduo eletroeletrônico de uso doméstico.

Os equipamentos eletroeletrônicos são aqueles produtos cuja operação depende do uso de corrente elétrica ou de campos eletromagnéticos. Esses são classificados em quatro categorias.

1. Linha Branca: refrigeradores e congeladores, fogões, lavadoras de roupa e louça, secadoras e condicionadores de ar;

2. Linha Marrom: monitores e televisores de tubo, plasma, LCD e LED; aparelhos de DVD e VHS, equi-

pamentos de áudio e filmadoras;

3. Linha Azul: batedeiras, liquidificadores, ferros elétricos, furadeiras, secadores de cabelo, espremedores de frutas, aspiradores de pó e cafeteiras;

4. Linha Verde: computadores desktop e laptops, acessórios de informática, tablets e telefones celulares.

No Brasil, foi publicado, em 2020, o Decreto nº 10.240, que regulamenta o sistema de logística reversa. Impulsionada pela regulamentação, a importância dos sistemas formais de fiscalização também está aumentando, assim como os modelos operacionais de conformidade, individuais ou coletivos.

ESCOPO E LIMITES

Este é o primeiro de muitos relatórios de desempenho com periodicidade anual da ABREE que abrange todo o SLR de eletroeletrônicos, com a finalidade de comprovação, perante o Ministério do Meio Ambiente, dos esforços da associação para atingir as metas estabelecidas. Para os próximos anos, há uma expectativa da associação na realização de comparativos de evolução, bem como de uma maior articulação com os demais atores do setor de reciclagem de eletroeletrônicos de uso doméstico.

O período reportado vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Acontecimentos relevantes ocorridos entre esse período foram incluídos e analisados como fatores relevantes no resultado da opera-

cionalização.

³ FORTI, V. et al. The Global E-waste Monitor 2020: Quantities, flows and the circular economy potential. Bonn; Geneva; Rotterdam: United Nations University (UNU)/United Nations Institute for Training and Research (UNITAR) – co-hosted SCYCLE Programme, International Telecommunication Union (ITU) & International Solid Waste Association (ISWA), 2020.



OBRIGAÇÕES LEGAIS

Como já mencionado anteriormente, dos países da América Latina, o Brasil é um dos que iniciaram a implementação de um marco regulatório formal para o resíduo eletroeletrônico de uso doméstico. O ano de 2021 foi o primeiro ano da obrigatoriedade com metas na reciclagem desses resíduos.

O presente relatório demonstra o esforço da Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (ABREE) no cumprimento do Decreto Federal nº 10.240/2020, desdobramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que será entregue ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) em cumprimento ao estabelecido no art. 56 do decreto, com a comprovação e resumo das ações e metas cumpridas pela empresa no ano de 2021, contendo apresentação de dados, informações e outros aspectos relevantes para o acompanhamento e avaliação da performance do sistema de logística reversa da ABREE.

Segundo o art. 27 do Decreto nº 10.240/2020, compete às entidades gestoras:

I - declarar de forma coletiva os resultados do sistema de logística reversa, principalmente quanto ao peso dos produtos eletroeletrônicos comercializados no mercado interno e dos produtos encaminhados à destinação final ambientalmente adequada, de forma a demons-

trar o cumprimento das metas por suas empresas associadas;

II - acompanhar continuamente a estruturação, a implementação, a operação e a gestão do sistema de logística reversa, em representação aos interesses de suas empresas associadas; e

III - disponibilizar relatórios para fins de verificação do cumprimento das ações de sua responsabilidade previstas neste Decreto, resguardado o sigilo das informações, mediante solicitação e justificativa das empresas.

Ainda segundo o Decreto, artigo 4º:

§ 2º As empresas e entidades gestoras deverão, por meio do Grupo de Acompanhamento de Performance, apresentar e manter permanentemente atualizada junto ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama a relação de que trata o § 1º, que será publicada no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - Sinir e pelos responsáveis pelo sistema de logística reversa.

Outro objeto de desejo desse relatório é prestar informações ao Grupo de Acompanhamento de Performance e ao Sinir, para acompanhamento e avaliação dos resultados do sistema de lo-

gística reversa.

Este é o relatório anual de desempenho do sistema de logística reversa da ABREE, referente ao ano de 2021, que consolida as informações e os dados que serão encaminhados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), demonstrando o cumprimento da lei, bem como os esforços relacionados aos resultados obtidos pela associação no último ano, em âmbito nacional.





DESTAQUES 2021



Sistema de logística reversa de eletroeletrônicos e eletrodomésticos do Brasil com potencial de impactar a vida de mais de 156 milhões de habitantes.



Estruturação de mais de 3.000 pontos de recebimento, em mais de 1.200 municípios do Brasil.



Inauguração de 11 de centrais de logística reversa, em 11 capitais brasileiras.



1.245 toneladas coletadas, por meio de ações de recebimento.



Estruturação de uma ampla rede de recebimento de produtos.



Em 2021, foram realizadas 23 divulgações na imprensa, totalizando 1.369 resultados.



Nas redes sociais, foram publicados 214 posts no Facebook, LinkedIn e Instagram, no qual a ABREE conquistou mais de 37 mil interações.



SELO ABREE



O SELO foi criado para identificar associados ou parceiros da ABREE que participam do sistema de logística reversa, contribuindo para a destinação final ambientalmente correta de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós-consumo.

O SELO comprova que o associado ou parceiro ABREE opera em conformidade com o que é determinado pelo Decreto Federal nº 10.240/20. E a ABREE atua na gestão do sistema de logística reversa, desde o ponto de recebimento até a destinação final ambientalmente adequada. Por isso, ao receber o SELO ABREE, o associado ou parceiro assume o compromisso de manter os padrões de

qualidade averiguados pela ABREE no momento da homologação, além de difundir e divulgar o sistema ABREE, bem como seguir as diretrizes definidas pela entidade gestora e previstas na legislação vigente.

QUEM PODE USAR O SELO?

A aplicação do SELO é responsabilidade do associado ou parceiro ABREE. Podem aplicar o SELO no produto, na embalagem e nos manuais de uso, antes mesmo da disponibilização ao varejo, bem como em seus canais de comunicações com os consumidores (displays de ponto de venda, folhetos, campanhas publicitárias, website, redes

sociais, relatórios e etc.).

Os produtos que podem receber o SELO são os eletroeletrônicos e eletrodomésticos de todos os portes, conforme lista pré-determinada, disponível no website da ABREE.

A UTILIZAÇÃO DO SELO PODERÁ SER SUSPensa A QUALQUER MOMENTO CASO:

1. O associado ou parceiro deixe de operar dentro do sistema ABREE;
2. Seja identificado uso inadequado do SELO;
3. O associado ou parceiro deixe de cumprir o compromisso estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.240/20.



SOBRE O SISTEMA

O sistema de logística reversa da ABREE opera de forma a receber os produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes descartados pelo consumidor por meio de diversas formas de captação, incluindo pontos de recebimento em lojas de varejistas parceiras, parcerias com municípios e outras formas de captação, tais como campanhas e/ou pontos itinerantes. Após o recebimento, os produtos são transportados para centros de consolidação e, posteriormente, enviados para unidades de manufatura reversa, para destinação final.

METODOLOGIA DO SLR

O Sistema de Logística Reversa (SLR) da ABREE é uma iniciativa baseada no Decreto nº 10.240/2020, entre a entidade gestora, empresas e municípios, com o intuito de fortalecer a reciclagem e a reinserção dos materiais na cadeia produtiva, garantindo sempre sua destinação adequada.

Isso porque, conforme o art. 14. do decreto, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos resultantes dos processos de reciclagem será realizada pelas entidades gestoras, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

O Sistema está presente em todas as Unidades da Federação, atuando diretamente em 1224 municípios, com população estimada de 156,737⁵ milhões de ha-

bitantes.

Observa-se que os municípios brasileiros atendidos pelo sistema de logística reversa da ABREE estão concentrados no litoral brasileiro e nas regiões Sul e Sudeste.

⁵ Dados do IBGE (2021): Estimativas da população residente no Brasil e unidades da Federação, com data de referência em 1º de julho de 2021. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>, acessado em 23 de março de 2022.

ABRANGÊNCIA

- Número de municípios atendidos e população beneficiada



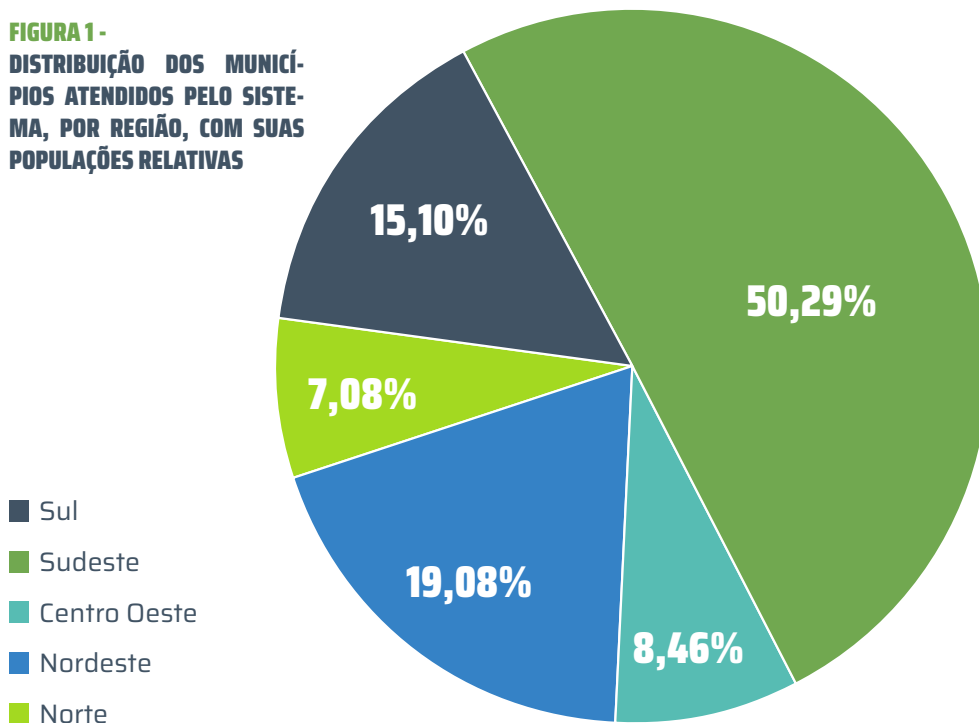
A figura 1 demonstra a proporção e a distribuição dos municípios abarcados pelo sistema e as populações das regiões em questão.

Observa-se, por meio da figura 1, que a região Sudeste é a região com

maior abrangência e representatividade, correspondendo a 50,29% da atuação, com população equivalente a 78,816 milhões de habitantes; seguida pela região Nordeste, com 29,902 milhões de habitantes

(19,08%). A região menos impactada pelo sistema da ABREE é a região Norte, com 11,089 milhões de habitantes (7,08%).

**FIGURA 1 -
DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍ-
PIOS ATENDIDOS PELO SISTE-
MA, POR REGIÃO, COM SUAS
POPULAÇÕES RELATIVAS**



FONTE:
ELABORADO PELA ABREE

A relação dos municípios atendidos pelo sistema de logística reversa encontra-se no Anexo III deste documento.



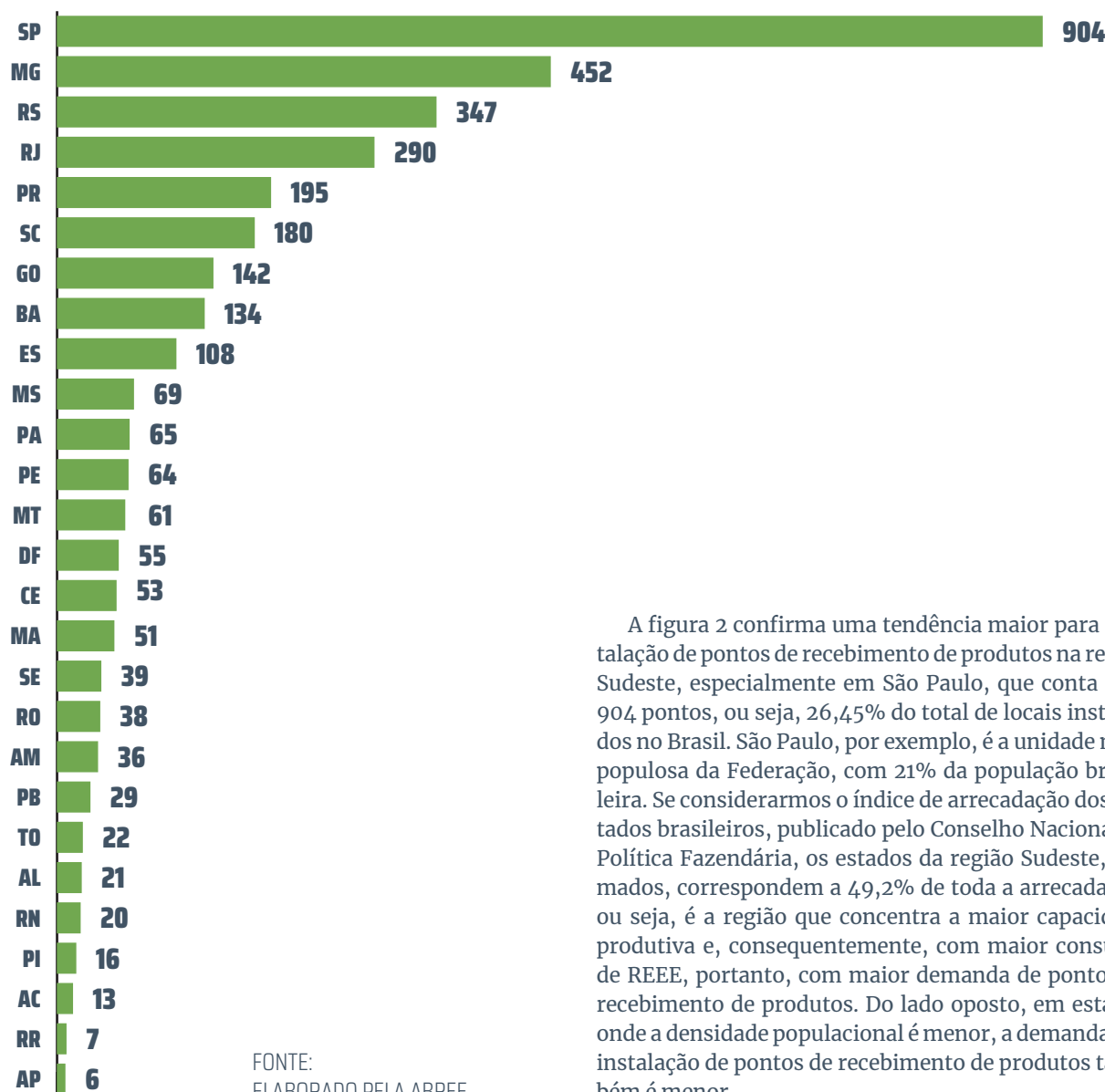
NÚMERO DE PONTOS DE RECEBIMENTO

A ABREE atuou, no último ano, nas aberturas de pontos de recebimento, que hoje já somam 3.417, totalizando 1.224 municípios em todo o território nacional. Dessa forma, melhorou a conveniência da localização do Ponto de Entrega Voluntária (PEV) para

o consumidor final em todo o Brasil, buscando criar o hábito do descarte ambientalmente correto de seus produtos pós-consumo pelo consumidor.

A figura 2 retrata a distribuição dos pontos de recebimento instalados pela ABREE por Unidade de Federação (UF).

**FIGURA 2 -
DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE RECEBIMENTO INSTALADOS
PELA ABREE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)**



FONTE:
ELABORADO PELA ABREE

A figura 2 confirma uma tendência maior para instalação de pontos de recebimento de produtos na região Sudeste, especialmente em São Paulo, que conta com 904 pontos, ou seja, 26,45% do total de locais instalados no Brasil. São Paulo, por exemplo, é a unidade mais populosa da Federação, com 21% da população brasileira. Se considerarmos o índice de arrecadação dos estados brasileiros, publicado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, os estados da região Sudeste, somados, correspondem a 49,2% de toda a arrecadação, ou seja, é a região que concentra a maior capacidade produtiva e, consequentemente, com maior consumo de REEE, portanto, com maior demanda de pontos de recebimento de produtos. Do lado oposto, em estados onde a densidade populacional é menor, a demanda por instalação de pontos de recebimento de produtos também é menor.



A figura 3 é um mapa que ilustra a distribuição geográfica dos pontos de recebimento instalados pela ABREE por Unidade da Federação (UF).

**FIGURA 3 -
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS PONTOS DE RECEBIMENTO
INSTALADOS PELA ABREE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)**

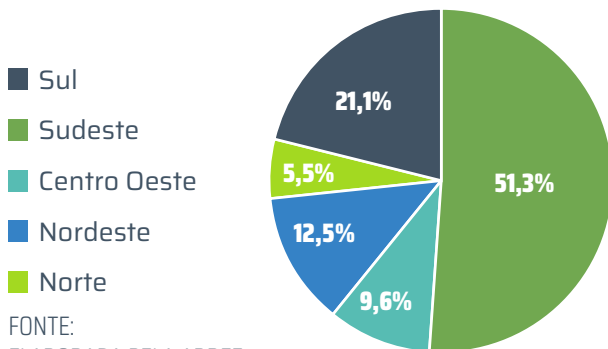


FONTE: ELABORADO PELA ABREE, POR MEIO DO
SERVIÇO DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS POWER BI



A figura 4 sintetiza a distribuição dos 3.417 pontos de recebimento instalados pela ABREE por macrorregião.

**FIGURA 4 -
DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE RECEBIMENTO INSTALADOS
PELA ABREE POR MACRORREGIÃO**



FONTE:
ELABORADA PELA ABREE

Observa-se, por meio da figura 4, que o Sudeste é a região com maior concentração de pontos de recebimento, correspondendo a 51,33% do total, com quantidade equivalente a 1.754 pontos, seguida pela região Sul, com 722 pontos (21,12%). Essa condição é justificada pela alta densidade populacional da região Sudeste e que, por consequência, é a região com maior consumo de REEE. A região com a menor quantidade de pontos é a região Norte, com 187 pontos, ou seja, 5,47% do total, devido a baixa demanda de entrega de produtos eletroeletrônicos, como já explicado anteriormente.

Desse modo, constata-se que a ABREE tem investido de maneira expressiva na implantação de pontos de recebimento em todas as Unidades da Federação, com o objetivo de potencializar o descarte de REEE pelo consumidor, melhorando a conveniência da localização. Com o Decreto Federal nº 10.240/2020 reforçou-se ainda mais a importância do trabalho que já vinha sendo exercido pela ABREE, além de instigar novas alternativas práticas para a mudança de cultura de descarte do consumidor, visando, assim, aumentar o volume de produtos coletados em todo o Brasil.

A ABREE constantemente sela parcerias sustentáveis para a proteção do meio ambiente e a geração de empregos. Além das parcerias, sua atuação enfoca na conscientização da sociedade, impulsionando a reciclagem em todo território nacional. Paralelo a isso, a

inauguração de novos pontos de recebimentos, com a ampliação da abrangência territorial, são facilitadores no processo de ensino sobre a importância da reciclagem de eletroeletrônicos e eletrodomésticos e da destinação ambientalmente correta, conforme previsto no Decreto Federal nº 10.240/2020.

A relação com a identificação e os endereços dos pontos de recebimento encontram-se no Anexo II.





RESULTADOS DA LOGÍSTICA REVERSA DE ELETROELETRÔNICOS

Em 2021, a ABREE contabilizou a destinação final ambientalmente adequada e reciclagem de 1.245 toneladas de resíduos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, que correspondem a mais de 101 toneladas por mês e a mais de 3 toneladas diárias. Esse resultado só foi possível mediante uma série de ações de incentivo e comunicação por parte da associação, que estão apresentadas na seção 8.

Das 1.245 toneladas recuperadas, a ABREE cumpriu parcialmente a meta anual estabelecida.

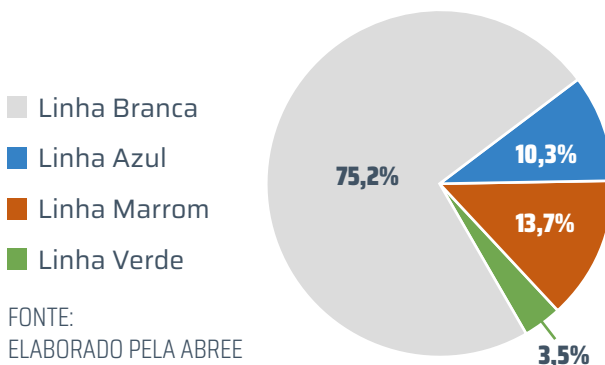
MASSA TOTAL COLOCADA NO MERCADO

Quantidade total, em peso, de eletroeletrônicos colocadas no mercado

A quantidade total de eletroeletrônicos colocada no mercado pelas empresas aderentes ao sistema de logística reversa da ABREE foi de pouco mais de 1 milhão de toneladas. A meta de recolhimento para o ano de 2021, estabelecida pelo Decreto Federal, é de 1% da quantidade em peso colocada no mercado. Sendo assim, a meta de recolhimento da ABREE é a quantidade de 10.924 toneladas de resíduos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

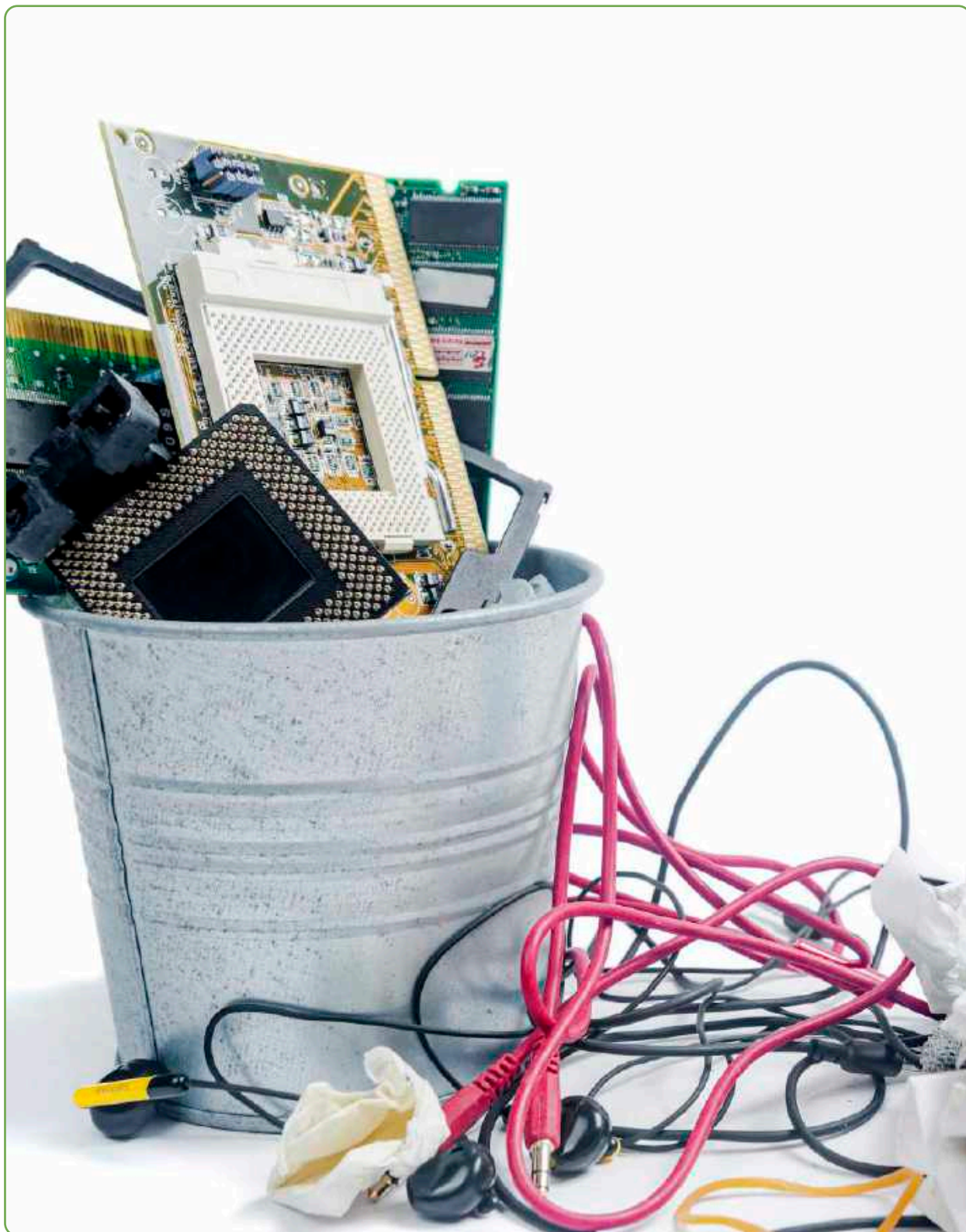
Do montante total, a distribuição das quantidades colocadas no mercado/mercado de reposição, por linha, é ilustrada na figura 5.

FIGURA 5 -
DISTRIBUIÇÃO DOS REEE INSERIDOS NO MERCADO, POR LINHA



Depreende-se da figura 5 que a linha com maior quantidade inserida no mercado, em toneladas, é a Linha Branca (75,2%), seguida, respectivamente, pela Linha Marrom (13,7%), Linha Azul (10,3%) e, por fim, a Linha Verde (3,5%). As proporções são explicadas principalmente pelo volume e peso superior dos produtos das Linhas Branca e Marrom, o que não permite correlacionar com as quantidades unitárias inseridas no mercado.



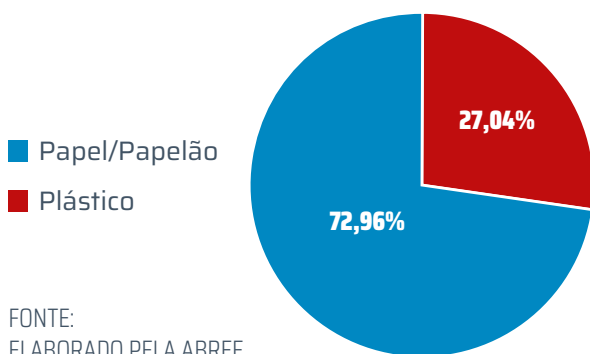


Quantidade, em peso, de embalagens colocadas no mercado

Dentre os materiais recolhidos, encontram-se algumas embalagens que foram comercializadas como embalagens pós-consumo e que são do tipo papel (papelão) e plástico. A meta de embalagens dos produtos eletroeletrônicos acompanha a meta nacional de embalagens, que corresponde a 22% do volume colocado no mercado interno, conforme descrito no capítulo XVII do Decreto.

A figura 6 demonstra a distribuição das embalagens de produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos por tipo de material, com as quantidades relativas colocadas no mercado em toneladas.

**FIGURA 6 -
DISTRIBUIÇÃO DAS EMBALAGENS COLOCADAS NO MERCADO
POR TIPO EM TONELADAS**

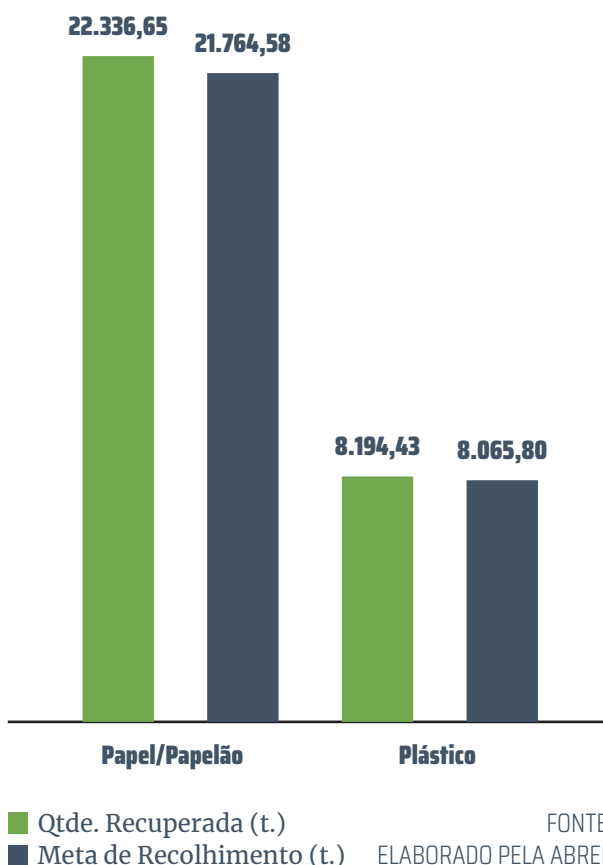


Quantidade de embalagens recuperadas, por tipo de material

As embalagens dos produtos eletroeletrônicos descartados foram contabilizadas separadamente, de acordo com o artigo 62 do Decreto nº 10.240/2020.

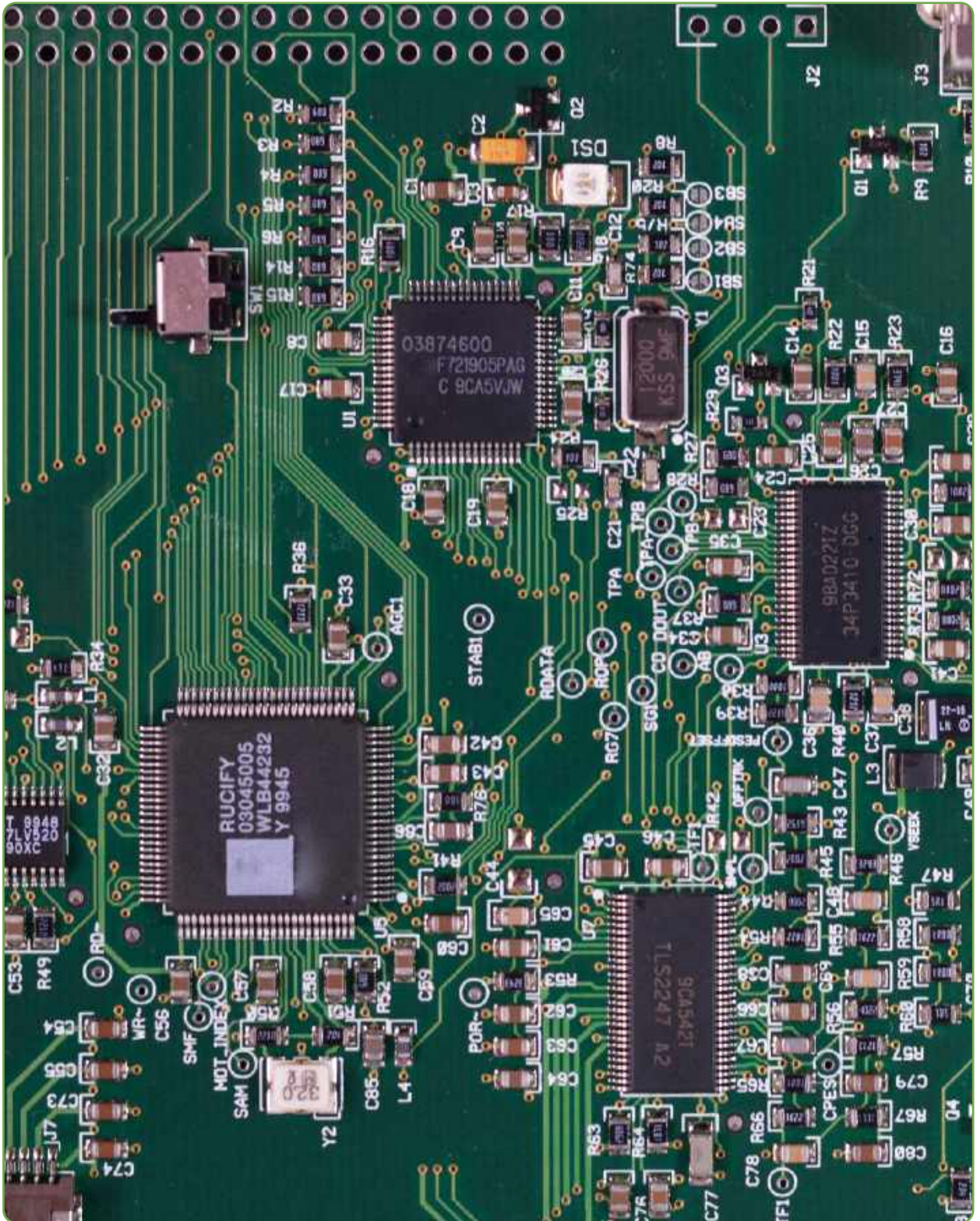
A figura 7 ilustra a proporcionalidade dos materiais coletados em contraste com suas metas estabelecidas, 22% do volume colocado no mercado interno.

**FIGURA 7 -
QUANTIDADES DAS EMBALAGENS RECEBIDAS CLASSIFICADAS
POR TIPO X META DE RECUPERAÇÃO**



Conforme observa-se na figura 7, a ABREE superou a meta de recolhimento de embalagens de REEE. Dentre os materiais elencados, o papel/papelão se destacou, somando mais de 22 mil toneladas, que corresponderam a 73,16% da massa total recuperada de embalagens. Em seguida, estão as embalagens de plástico, com mais de 8 mil toneladas recuperadas, 26,84% do total.





META DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA

QUANTIDADE TOTAL CONTRATADA E RECUPERADA, POR UF E REGIÃO.

De acordo com o Decreto, as empresas devem recolher 1% da quantidade em peso colocada no mercado. Essa proporção mantém-se na distribuição das linhas, conforme ilustrado anteriormente na figura 5. A meta de recolhimento da ABREE, no ano de 2021, era de 10.924 toneladas de resíduos eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

Em 2021, a ABREE cumpriu a recuperação de **1.245 toneladas em resíduos de equipamentos eletroeletrônicos** de uso doméstico.

Seguindo o requisito legal estabelecido no artigo 52 do Decreto nº 10.240/2020, o quadro 1 apresenta as quantidades totais de resíduos eletroeletrônicos recebidos pelo sistema de logística reversa da ABREE, por UF, constando o peso dos produtos eletroeletrônicos recebidos pelo Sistema de Logística Reversa, utilizando o ano-base de 2018 para fins da equivalência.



QUADRO 1 -
RELAÇÃO DAS QUANTIDADES TOTAIS DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS RECEBIDOS PELO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA DA ABREE

Macrorregião	UF	Quantidade total de resíduo recolhido (t)
Sudeste	São Paulo	1.084,05
	Minas Gerais	4,95
	Rio de Janeiro	2,68
	Espírito Santo	38,10
Sul	Rio Grande do Sul	5,22
	Paraná	2,30
	Santa Catarina	29,30
Centro-Oeste	Distrito Federal	17,85
	Goiás	1,22
	Mato Grosso do Sul	45,88
	Mato Grosso	0,35
Norte	Amazonas	5,70
	Acre	0,00
	Amapá	0,01
	Tocantins	0,04
	Pará	0,63
	Rondônia	0,00
	Roraima	0,00
Nordeste	Bahia	2,98
	Alagoas	0,19
	Ceará	1,30
	Maranhão	0,24
	Paraíba	0,38
	Pernambuco	0,88
	Piauí	0,02
	Rio Grande do Norte	0,25
	Sergipe	0,41
Total		1.244,94

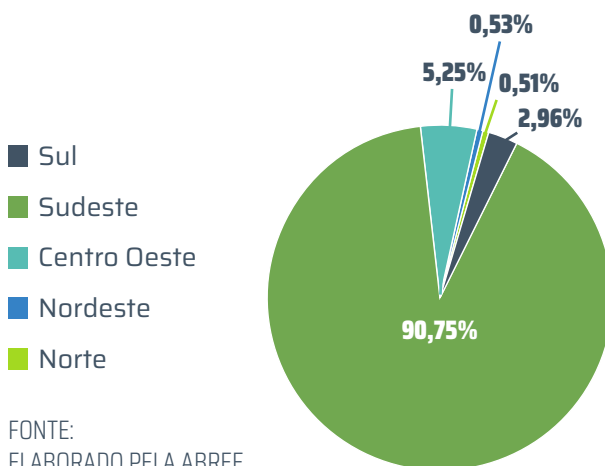
FONTE: ELABORADO PELA ABREE



Depreende-se do quadro 1 que o Sistema de Logística Reversa da ABREE está presente no Distrito Federal e em todos os estados brasileiros e, em 2021, o estado de São Paulo foi responsável pela maior quantidade recuperada, no qual foram recolhidos 1084,05 toneladas, o que corresponde a 87,08% do total. É importante destacar que o estado de São Paulo, assim como a Região Sudeste, de um modo geral, apresenta uma densidade populacional bastante elevada e, também, os maiores índices de arrecadação de ICMS, o que denota maiores condições da população de adquirir eletrodomésticos e eletroeletrônicos e, conseqüentemente, aumentar os índices de entrega voluntária dos mesmos.

A figura 8 ilustra as informações sobre as quantidades recuperadas no ano de 2021, pela ABREE, no âmbito nacional, em cada região.

**FIGURA 8 -
QUANTIDADES DAS EMBALAGENS RECEBIDAS CLASSIFICADAS
POR TIPO X META DE RECUPERAÇÃO**



FONTE:
ELABORADO PELA ABREE

Depreende-se da figura 8 que, em termos regionais, a maior quantidade recuperada está concentrada na região Sudeste, que alcançou a marca de 1.129,778 toneladas (90,75%), seguida, respectivamente, pelas regiões Centro-Oeste, com 65,299 toneladas (5,25%); Sul, com 36,828 toneladas (2,96%); Nordeste, com 6,655 (0,53%); e Norte, com 6,385 (0,51%).

Vale ressaltar que o recebimento de produtos eletroeletrônicos pelo Sistema depende do comportamento do consumidor em descartar os referidos produtos.

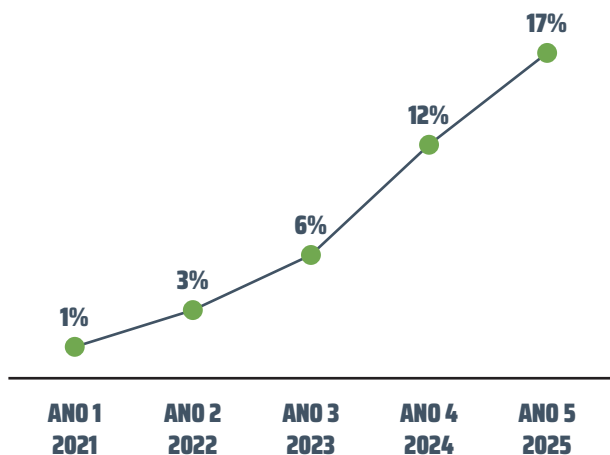
Além disso, em termos de ciclo de vida, muitos produtos apresentam maior longevidade, sem falar na cultura do repasse.



PROJEÇÕES FUTURAS

O Decreto nº 10.240/2020 possui um cronograma anual de implantação com metas geográficas de expansão do sistema e quantitativas de retorno e destinação final ambientalmente adequada de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico, conforme demonstra a figura 9.

FIGURA 9 - METAS DE RECOLHIMENTO ANUAL



FONTE: ELABORADO PELA ABREE, BASEADO NO
DECRETO Nº 10.240/2020

Além das metas gerais, o Decreto estipula metas de cidades atendidas pelo Sistema, por Unidade da Federação (UF), no decorrer dos anos, conforme ilustra o quadro 2.



QUADRO 2 -

METAS DE RECOLHIMENTO POR FASE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

Quantidade de cidades atendidas pelo sistema					
ESTADO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
AC	0	0	1	1	2
AL	0	1	1	2	2
AM	0	1	2	3	5
AP	0	0	1	1	2
BA	1	4	7	15	23
CE	1	1	4	8	11
DF	1	1	1	1	1
ES	1	3	6	8	10
GO	1	3	6	10	16
MA	0	1	3	6	13
MG	3	6	19	32	44
MS	1	1	2	4	5
MT	0	1	2	3	7
PA	0	1	4	7	20
PB	0	1	4	4	5
PE	1	3	9	15	19
PI	0	1	1	1	2
PR	1	4	10	21	27
RJ	3	7	20	28	33
RN	0	1	4	4	4
RO	0	0	1	1	5
RR	0	0	1	1	1
RS	1	5	13	19	25
SC	1	4	8	14	15
SE	0	1	2	3	5
SP	8	17	53	81	95
TO	0	0	1	1	3
TOTAL	24	68	186	294	400

ELABORADO PELA ABREE, BASEADO
NO DECRETO Nº 10.240/2020





A ABREE acredita que o alcance das metas depende de uma mudança na cultura de descarte pelo consumidor brasileiro. Sabemos que barreiras culturais são rompidas com educação ambiental e ações de incentivo, entretanto, é necessário considerar que mudanças culturais não geram resultados imediatos. A logística reversa e o tratamento dos resíduos eletroeletrônicos são, sem dúvidas, fundamentais no contexto socioambiental e econômico.

Por isso, a ABREE continua realizando estudos para entender o comportamento do consumidor brasileiro e, dessa forma, estabelecer estratégias para alavancar descartes dos produtos pós-consumo e apoiar os órgãos ambientais na definição de metas.



EMPRESAS RECICLADORAS

Para a operação de recuperação de produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, é essencial a atividade das empresas recicladoras destinatárias desses resíduos, que colaboram com a recuperação dos materiais no contexto da logística reversa de eletroeletrônicos.

O quadro 2 relata as quantidades repassadas para as empresas recicladoras utilizadas e o peso dos produtos eletroeletrônicos recepcionados, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e a situação das empresas perante o órgão de controle ambiental, conforme estabelecido pelo Decreto.



QUADRO 3 -

RELAÇÃO DAS EMPRESAS RECICLADORAS UTILIZADAS PELO SISTEMA DA ABREE

Razão Social	CNPJ	Endereço	CEP	UF	CTF	LO	Status no órgão de controle ambiental	Município	Região	Código CNAE	Peso dos produtos recepcionados em (kg)
								Cod. IBGE			
Fibracabos Ambicom Tec. Meio Ambiente Ltda.	04.634.211/0001-37	Rua Wenceslau Marek, 10, Águas Belas	83010-520	PR	4926567	239851R1	Regular	4125506	Sul	49.30-2-02	2,0555
Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	10.711.268/0001-95	Via Anhanguera, Km 120 Galpão 01, Zona de Produção Industrial Um (ZPI-01)	13388-220	SP	6258285	34009405	Regular	3533403	Sudeste	38.31-9-99	50,5740
Indústria Fox Economia Circular Ltda.	10.804.529/0001-11	Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 1800 - Aglomeração Urbana de Jundiá	13318-000	SP	5067524	36010932	Regular	3508405	Sudeste	71.12-0-00	125,4228
GM&C Soluções em Logística Reversa e Reciclagem Ltda.	05.034.679/0001-53	Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000 - Chácara Reunidas	12238-365	SP	2316423	57003590	Regular	3549904	Sudeste	46.87-7-03	929,9929
Reverse - Gerenciamento de Resíduos Tecnológicos Ltda.	10.500.699/0001-02	Rodovia RS-239, 3060 - São José	93352-000	RS	4177263	00414/2020	Regular	4313409	Sul	46.89-3-99	4,4360
Silcon Ambiental Ltda.	50.856.251/0005-74	Rodovia Régis Bittencourt, km 415 - Recanto das Trairas	11800-000	SP	1521377	49001279	Regular	3526100	Sudeste	52.11-7-99	28,1000
Vertas - Comércio de Resíduos Tecnológicos Ltda.	11.613.991/0001-02	Rua Rosa Kasinski, 1109 - Capuava	09380-128	SP	4972005	16010600	Regular	3529401	Sudeste	46.87-7-03	76,9362

FONTE: ELABORADO PELA ABREE

Observa-se, no quadro 2, que foram utilizadas 7 empresas recicladoras no Sistema da ABREE, localizadas nas regiões Sul (28,57%) e Sudeste (71,43%) do Brasil, sendo que 5 destas estão localizadas no estado de São Paulo (71,43%). Vale ressaltar que todos os resíduos recebidos são advindos de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes. A concentração de empresas na região Sudeste não é, necessariamente, uma escolha estratégica da ABREE, mas, sim, consequência da densidade populacional, oportunidades de mercado, entre outros fatores que geram tal concentração.

Considerando a extensão territorial do Brasil, no âmbito do Sistema, ainda são poucas as empresas recicladoras especializadas em resíduos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, o que dificulta o processo e onera ainda mais os custos logísticos com o transporte desses resíduos.



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

A ABREE possui um processo continuado de ações de incentivo e de educação ambiental da sociedade como forma de comunicar e potencializar a efetividade do processo de gestão, para que não se torne ineficaz e ocioso. O sistema é operado de forma articulada, visando atender demandas específicas nas dimensões legal, econômica, ambiental e social.

AÇÕES DE INCENTIVO

A ABREE, no ano de 2021, realizou uma série de ações e eventos de integração com agentes ambientais e formadores de opinião, a exemplo de parcerias com municipalidades, como forma de modelo de captação de produtos com consórcio de municípios. Vale ressaltar a importância da implantação do sistema de logística reversa, que tem como objetivo a criação e a estruturação de um sistema para recebimento e destinação final ambientalmente adequada de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico.

23

Divulgações

221

Exposições em mídias digitais

42

Solicitações de Imprensa

1.369

Exposições na Imprensa

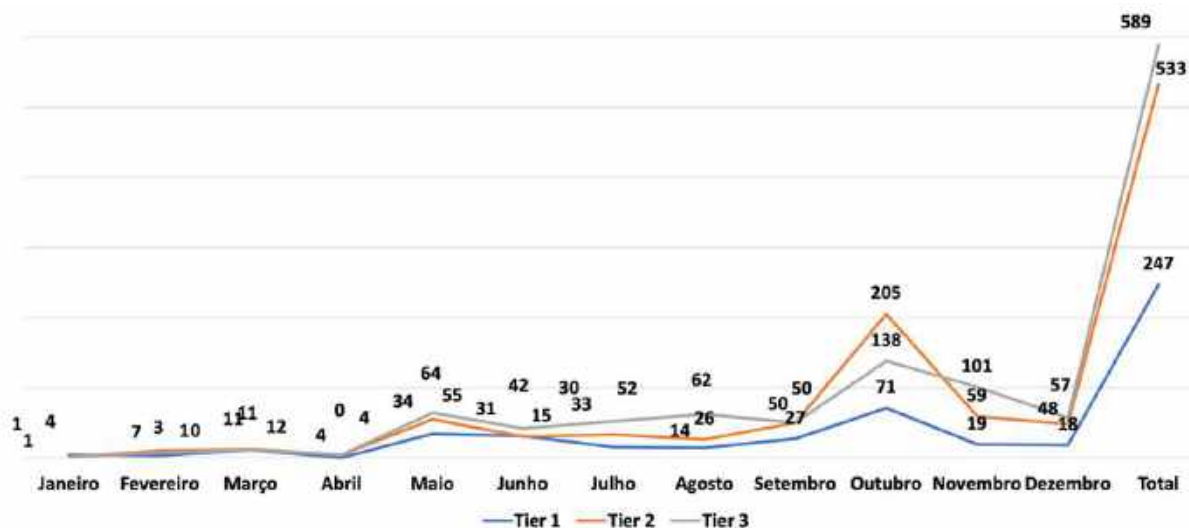
780

Inserções em Tiers 1 e 2

Em 2021, foram realizadas 23 divulgações na imprensa, totalizando 1.369 resultados. A exposição da ABREE em mídias digitais, ao longo do ano, somou 221 resultados. Foram conquistadas 780 inserções em veículos Tier 1 e 2, representando 56,98% do total de resultados.



FIGURA 10 -
ANÁLISE MENSAL DOS RESULTADOS CONQUISTADOS NA IMPRENSA EM 2021



FONTE: ELABORADO PELA ABREE

Nas redes sociais, foram publicados 214 posts no Facebook, LinkedIn e Instagram da ABREE sobre temas variados: entrevistas concedidas, inaugurações de centrais de logística reversa, campanhas de drive-thru, datas comemorativas, entre outras. No total, a ABREE atuou com 72 conteúdos diferentes para as redes sociais e conquistou mais de 37 mil interações.

O SELO ABREE foi outra ação de incentivo que, além de valorizar os associados e parceiros, estimula a consciência ambiental de descarte do consumidor, ator social imprescindível para o sucesso do sistema. Apesar de tais ações e de outras iniciativas isoladas do sistema, a associação teve dificuldades no atendimento às metas estabelecidas, o que comprova que incentivar a devolução não garante o descarte do consumidor.



Além disso, a ABREE teve destaque nas redes sociais dos veículos de comunicação, tendo mais de 47 milhões de pessoas alcançadas nas mídias digitais.

PUBLICAÇÕES DE DESTAQUE

Como a bilionária reciclagem de latinhas pode inspirar mais empresas?

Marcelo Candido
De Eco, em São Paulo
28/03/2022 - 06h00

Cerca de 70% de uma lata de bebida é feita de alumínio reciclado no Brasil. O setor afirma possuir números elevados de reuso das latinhas: 97% das que são vendidas no mercado voltam para os centros de reciclagem. Mas nem todos os setores atingem resultados semelhantes quando o assunto é logística reversa, e você deve saber o quanto difícil é reciclar um eletrodoméstico usado. Afinal, qual é o segredo das latinhas?

O caso de sucesso é causado pela união entre investimento em reciclagem e milhares de catadores, pequenas sucatas e cooperativas de trabalhadores. O principal fator, no entanto, é que o setor decidiu fazer com a economia circular.



PUBLICAÇÕES DE DESTAQUE

Cadeia de eletrônicos tem de cumprir meta de logística reversa

Fechamento de lojas por causa da pandemia atrapalhou programa de coleta de aparelhos usados

Por Raquel Brandão — De São Paulo
15/02/2020 19h01 - Atualizado

A partir deste ano, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de eletroeletrônicos precisam implementar um sistema de logística reversa dos produtos usados pelo consumidor. O não cumprimento pode levar à suspensão de licenças de funcionamento ou à não concessão de licença de importação, por exemplo, e, dependendo do caso, multas aplicadas podem chegar a R\$ 50 milhões. As regras estão em vigor desde o dia 1º de janeiro. Em 2021 será necessário coletar e reciclar 1% de tudo o que a indústria produziu em 2018. Muitas empresas do setor correm para se adaptar em meio a pandemia, que tem sido um entrave extra ao processo.



A medida foi estabelecida por decreto federal de 2020 e já era prevista no acordo setorial de outubro do ano anterior, em que diversas fabricantes se comprometeram a coletar e dar destinação ambientalmente adequada aos produtos já usados pelos consumidores. Mas a discussão ainda vinha de antes, de 2010, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

830 | Valor | Sábado 10 de março de 2021 | 33 de janeiro e segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021

Empresas Tendências&Consumo

Ambiente Fechamento de lojas por causa da pandemia atrapalhou programa de coleta de aparelhos usados

Cadeia de eletrônicos tem de cumprir meta de logística reversa

Raquel Brandão
De São Paulo

Alguns empresários, sem a obrigação legal para ter a cadeia reversa, estão criando metas que aumentam gradualmente até 2025 em 2021, primeiro ano, o objetivo é coletar 0,5% do total da produção de 2018. Em 2025, o objetivo é chegar em 1%. Além disso, a expectativa é de chegar a 10 mil pontos de coleta em 400 cidades com mais de 10 mil habitantes (um ponto deve ser instalado a cada 25 mil habitantes). De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, até 2019 havia apenas 70 pontos em todo o país.

As dificuldades, porém, pelo isolamento social e seu impacto econômico, porém, geraram a necessidade de gestão de risco do ponto de vista do sistema, o que acabou não se concretizando. "Esperamos que participem do sistema sem um impacto e boa parte ficou fechada ou parcialmente fechada por alguns meses", afirma Mara Ballão, gerente executiva da Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos (Abree), uma gestora de sistema coletivo de coleta. Pelo decreto, a empresa pode se associar a uma gestão ou desenvolver seu próprio sistema.

"Contas as lojas fechadas, parte da nossa operação foi afetada. Mas conseguimos manter os pontos tanto com os municípios quanto com operadores e alguns varejistas. Autentamos para mais de 1,3 mil pontos de coleta", diz a Abree. Entre cerca de 40 empresas associadas, a maioria possui de coleta com um município parceiro. O objetivo, segundo Mara, é fazer parcerias também com cooperativas de reciclagem, para aumentar a capacidade, especialmente para a coleta de itens de maior porte. "No dia 31 de dezembro eu estava sendo consultada. Muitas empresas já tinham começado a agir", diz.

O gerente executivo da Green Datas, Adilson Brancato, afirma, porém, que se comparado ao tempo para se adaptar, hoje, a gestão tem mais do que o necessário para serviços de logística reversa de eletrônicos e pilhas, mas o ritmo cresce diariamente (no dia da entrevista em Vale, foram 10 pontos em todo o país). A Green Datas iniciou em 2020 com coleta em 13 Estados, após fechar parceria com a rede de lojas Casas Bahia, do grupo Via Varejo.

Para Brancato, parte das dificuldades está na falta de uma política efetiva das agências ambientais e Ministério Público, estaduais, em especial sobre as importações. Pelo voto do decreto, as empresas devem implementar imediatamente um plano de implementação da logística reversa de eletroeletrônicos no Gg, ou grupo de acompanhamento e poder monitorar que é o cumprimento de metas setoriais. Nesse plano, deve constar número e localização de pontos coletados, monitorar que devem ser coletados cada ano. Além de plano de monitoração e atuação ambiental e social de impacto socioambiental (OIP) e responsável por avaliar esses resultados e informar ao Ministério do Meio Ambiente sua atuação social de acordo com o plano de legislação.

O secretário de qualidade ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André Franco, afirma que as unidades gerenciais, como Abree e Green Datas, devem apresentar periodicamente relatórios e metas anuais, uma vez que a adesão a um sistema coletivo reduz custos e complexidade à conquista. Por isso, ele afirma que se conseguir o cumprimento das metas pode ser facilitado.

Sobre metas, Brancato afirma que as metas estabelecidas, tanto de pontos de coleta quanto de reciclagem, são muito altas, por exemplo, de pontos de coleta velozmente. "Técnicos de coleta que não têm treinamento e equipamentos de proteção não podem fazer isso", afirma Brancato. Mas o importante é que a gestão tem mais do que o necessário para serviços de logística reversa de eletrônicos e pilhas, mas o ritmo cresce diariamente (no dia da entrevista em Vale, foram 10 pontos em todo o país).



PLANO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Alinhado com o previsto no capítulo XIII do Decreto Federal nº 10.240/2020, o Plano de Comunicação é estruturado de acordo com as premissas estabelecidas em sua estrutura:

Objetivo:

I – divulgar a implantação do sistema de logística reversa de que trata o decreto para os envolvidos em suas etapas operacionais, principalmente para os consumidores; e

II – estimular o descarte de produtos eletroeletrônicos e suas embalagens nos pontos de recebimento do Sistema de Logística Reversa.

Conteúdo:

I – a destinação final ambientalmente adequada de produtos eletroeletrônicos de que trata o Decreto e suas embalagens e a vedação de sua disposição, juntamente com outros resíduos sólidos e rejeitos;

II – a remoção, prévia ao descarte, de qualquer informações e dados privados e de programas em que eles estejam armazenados nos produtos eletroeletrônicos de que trata o Decreto, discos rígidos, cartões de memória e estruturas semelhantes, quando existentes;

III – os cuidados necessários na devolução e no manuseio de produtos eletroeletrônicos de que trata o Decreto, de acordo com o manual operacional básico;

IV – os aspectos ambientais próprios do ciclo de vida dos produtos eletroeletrônicos de que trata o Decreto;

V – as informações sobre a localização dos pontos de recebimento; e

VI – a criação e a manutenção de sítio eletrônico e sistema de informação para divulgação das ações do Sistema de Logística Reversa.

O quadro 4 relata a estruturação do plano de comunicação de acordo com o público-alvo, os objetivos, a estratégia e os canais de comunicação utilizados.



**QUADRO 4 -
PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ABREE**

Públicos-alvo	Objetivos	Estratégia	Canais de Comunicação a serem usados
Consumidores	Conscientizar e educar a população sobre o descarte correto de eletroeletrônicos e eletrodomésticos	Utilizar diferentes meios de comunicação para promover as iniciativas de coleta da ABREE e seus parceiros	Mídia espontânea - via Assessoria de Imprensa da ABREE
		Campanha para educação ambiental	Redes Sociais da ABREE
Fabricantes (mercado e associados)	Engajar os fabricantes para que apoiem e promovam as iniciativas da ABREE, ajudando a garantir a gestão de resíduos sólidos (pós-consumo) e o cumprimento do Decreto Federal nº 10.240/2020	Manter os associados informados das iniciativas da ABREE	Mídia espontânea - via Assessoria de Imprensa da ABREE
		Oferecer suporte para alinhamento de mensagens da Comunicação entre todos os associados	Redes Sociais da ABREE
		Incentivar que os associados compartilhem e promovam as iniciativas realizadas pela ABREE	Redes Sociais dos fabricantes associados
			Newsletter trimestral
Varejistas (mercado e associados)	Atrair e engajar o varejo para exercerem seu papel no ecossistema de reciclagem ao atuarem como ponto de recebimento pós-consumo	Campanha itinerante de coleta em diferentes cidades do país	Mídia espontânea - via Assessoria de Imprensa da ABREE
		Participação em eventos voltados ao varejo, para estreitar relacionamento	Redes Sociais da ABREE
		Divulgação das iniciativas para Imprensa e nas Redes Sociais da ABREE	Redes Sociais dos varejistas associados
		Newsletter bimensal	Materiais impressos para distribuição nos pontos de coleta
			E-mail marketing
			Newsletter trimestral
Parceiros (Recicladores, Cooperativas de Catadores e Pontos de Recebimento)	Atrair mais parceiros interessados no potencial que a reciclagem de produtos de grande porte oferece	Mapear e capacitar Recicladores, Cooperativas e Pontos de Recebimento em todos o país	Mídia espontânea - via Assessoria de Imprensa da ABREE
		Divulgação das iniciativas para Imprensa e nas redes sociais da ABREE	Redes Sociais da ABREE
		Newsletter bimensal	Redes Sociais dos parceiros
			Materiais impressos para distribuição nos Pontos de Recebimento
Formadores de opinião (gestores públicos), lideranças de entidades e associações e gestores municipais	Apresentar aos gestores dos municípios os benefícios que a ABREE pode oferecer ao viabilizar a gestão de resíduos sólidos (pós-consumo)	Campanha itinerante de coleta em diferentes cidades do país	Mídia espontânea - via Assessoria de Imprensa da ABREE
		Divulgação das iniciativas para Imprensa e nas Redes Sociais da ABREE	Redes Sociais da ABREE
		Campanha para educação ambiental	Redes Sociais dos varejistas associados
		Newsletter bimensal	Materiais impressos para distribuição nos Pontos de Recebimento
			E-mail marketing
			Plano de Comunicação - ABREE (site)

FONTE: ELABORADO PELA ABREE



Todas as ações descritas no quadro 4 foram executadas no ano de 2021, pela ABREE, com o objetivo de comunicar e potencializar o descarte e a gestão da logística reversa de REEE. Nos próximos anos, a ABREE continuará investindo em ações de incentivo e de educação ambiental da sociedade, na expectativa de uma mudança na cultura de descarte e de uma melhoria exponencial na conscientização da população sobre o descarte correto de eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

Mais informações podem ser encontradas no sítio eletrônico (em cumprimento ao artigo 45 do Decreto Federal 10.240/20): abree.org.br.





DESAFIOS E VISÃO DE FUTURO

O principal desafio do ano de 2021, brasileiro e mundial, foi o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e a realização da vacinação em massa. Além do enfrentamento direto à Covid-19, existe um enfrentamento paralelo de recuperação do emprego e da renda para milhares de trabalhadores, sobretudo em atividades que foram pausadas, como as de coleta seletiva.

Por conta do contexto pandêmico durante o período deste relatório, a meta estabelecida pelo Decreto Federal nº 10.240/2020 foi desafiadora, que se soma às adversidades normais advindas pela dimensão continental e a pluralidade do Brasil. Em 2019, segundo o The Global e-waste Monitor, dos 53.6 milhões de toneladas (mt) de resíduo eletrônico gerados globalmente, apenas 17,4% foram coletadas e recicladas de forma adequada, ou seja, 82,6% dos resíduos têm como destino final os aterros, o que corresponde a um desperdício global e anual de \$57 bilhões no valor das matérias-primas descartadas.⁶

A reciclagem de eletroeletrônicos, bem como a de embalagens, exerce um papel fundamental na geração de emprego para pessoas. Entretanto, a reciclagem de eletroeletrônicos e eletrodomésticos se diferencia por necessitar de uma

mão de obra capacitada e treinada para separação adequada dos resíduos, que demanda a desmontagem, pela existência de resíduos. É preciso, portanto, investir na capacitação dos trabalhadores do setor.

Antes do Decreto nº 10.240/2020, não existia um controle



dados e informações padronizados e confiáveis sobre a reciclagem de eletroeletrônicos no Brasil. Conforme os dados disponibilizados neste relatório, a ABREE, no ano de 2020, coletou e encaminhou para a reciclagem 1.245 toneladas.

Portanto, apesar do alto investimento da ABREE, em capilaridade e conveniência no estabelecimento de mais de 3.000 pontos de recebimento de materiais eletro-

eletrônicos, ainda não foi possível alcançar a meta estipulada pelo Decreto nº 10.240/2020. O alcance só será possível com a reeducação do consumidor na fase de descarte e com novas medidas de incentivo, reduzindo, assim, as chances do sistema ser ineficaz e ocioso.

O ano de 2021 foi o primeiro ano da obrigatoriedade com metas na reciclagem dos resíduos eletroeletrônicos e é objeto de desejo da ABREE que, por meio das parcerias e associações, o olhar para os resíduos venha a se tornar diferenciado. Queremos que a estruturação da reciclagem de eletroeletrônicos venha a crescer de forma acelerada, à medida que o consumidor entenda seu papel decisivo para o sucesso da logística reversa desses materiais, ao garantir a destinação final adequada.

Para se alcançar a visão em ser uma entidade modelo, autossustentável, reconhecida, admirada pelo seu trabalho efetivo e se tornar referência na destinação de eletroeletrônicos e eletrodomésticos no Brasil, a ABREE tem como desafio contínuo criar novas ações de incentivo e comunicação,

⁶ FORTI, V. et al. The Global E-waste Monitor 2020: Quantities, flows and the circular economy potential. Bonn; Geneva; Rotterdam: United Nations University (UNU)/United Nations Institute for Training and Research (UNITAR) – co-hosted SCYCLE Programme, International Telecommunication Union (ITU) & International Solid Waste Association (ISWA), 2020.



potencializando o descarte de resíduos eletroeletrônicos, os recursos para a geração de emprego, garantindo o cumprimento das metas legais estabelecidas, promovendo parcerias com outras empresas e instituições, enquanto dialoga com a sociedade.

Além disso, outro desafio é a ausência de contribuições constantes e atuais da área de pesquisa com análise estatística sobre o resíduo eletroeletrônico de uso doméstico. Há uma necessidade de informações atualizadas e metodologias comprovadas que apoiem a definição de políticas e regulamentos. Somente após esse controle de informação será possível abordar o tema de forma mais complexa, aumentando o nível de conscientização e educação dos consumidores, para ajudar a levar a gestão de resíduos eletrônicos para o próximo nível.⁷

A Logística Reversa de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos é uma maneira de reduzir os custos e os impactos ambientais, colaborando para a formação de uma economia sustentável e circular. Essas atitudes são essenciais para apurar nossa gestão da logística reversa de produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós-consumo no Brasil; tornar eficientes as informações geradas pelo sistema de logística reversa, buscando a redução de custos e a obtenção de economia de escala; e propor soluções inovadoras, eficientes e eficazes, com objetivo de alcançar as melhores práticas para o cumprimento da PNRS e, assim, ser uma entidade gestora ainda mais a serviço da sociedade, do meio ambiente e do futuro.

⁷ FORTI, V. et al. The Global E-waste Monitor 2020: Quantities, flows and the circular economy potential. Bonn; Geneva; Rotterdam: United Nations University (UNU)/United Nations Institute for Training and Research (UNITAR) – co-hosted SCYCLE Programme, International Telecommunication Union (ITU) & International Solid Waste Association (ISWA), 2020.

ANEXOS

Anexo I

[Relação das empresas participantes do sistema](#)

Anexo II

[Relação dos pontos de recebimento](#)

Anexo III

[Relação dos municípios atendidos pelo sistema de logística reversa](#)





Associação Brasileira de Reciclagem
de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos